



Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
260203IN00003**

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos IN 00003/2026

1. DO OBJETO

Trata-se do procedimento de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de contabilidade, com notória especialização em gestão de Departamento Pessoal aplicado ao setor público, visando a execução integral das rotinas de pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB. O escopo inclui o processamento de admissões, rescisões, controle de férias, cálculo de folha de pagamento, geração de remessas bancárias, além da geração, conferência e correção de dados para o sistema SAGRES/TCE-PB, destinado ao envio do balancete mensal, conforme as especificações do Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3. DA DECISÃO

No uso das atribuições legais conferidas ao Gabinete do Vereador Presidente, e considerando a regular instrução processual constante nos autos, decido:

- **APROVAR** a Exposição de Motivos do referido processo e os demais elementos constitutivos.
- **RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.
- **RATIFICAR** o procedimento e autorizar a emissão de pareceres jurídicos e de controle interno, para análise técnica.

4. DAS PROVIDÊNCIAS

À Assessoria Jurídica e Controle Interno, emitir análise jurídica e técnica, respectivamente, para posterior adjudicação e homologação.

Santa Luzia – PB, 03/02/2026.


FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL